

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 558, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e pelo Decreto Municipal nº 1.342, de 01 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a implantação e regulamentação da gestão de contratos e convênios, no âmbito da administração direta do município de Jardim do Seridó-RN, de acordo com o art. 58, incisos III, IV, e art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o art. 08º da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN,e;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 35/2025-SMAD/PMJS/CL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Jarina Maria da Cunha Batista**, matrícula nº 1104 , para exercer a função de gestor de contrato, e os servidores listados abaixo para executarem a função de fiscais de contrato, no acompanhamento da execução do Processo Administrativo de nº 519.005/2025, Pregão Eletrônico nº 049/2025, que tem por objeto " registro de preço para contratação de serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, incluindo instalação e desinstalação, em equipamentos de refrigeração, para atender às secretarias municipais de Jardim do Seridó/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”.

| Secretaria                                                       | Fiscal de Contrato                                         |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social | Jaideé Araujo de Souza, matrícula nº 2098.                 |
| Secretaria Municipal de Administração                            | Cledjane Lira de Oliveira, matrícula nº 1546.              |
| Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca       | Gustavo José Azevedo Medeiros da Silva, matrícula nº 2100. |
| Secretaria Municipal de Educação                                 | Walkíria Santos Nóbrega, matrícula nº 2126.                |
| Secretaria Municipal do Gabinete da Prefeita                     | Sílvia Azevedo da Costa, matrícula nº 2095.                |
| Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento                  | Ana Catarina Santos de Azevedo, matrícula nº 2113.         |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo                        | Gerimária Gonçalves de Azevedo, matrícula nº 2120.         |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos                 | Mailton Cirne de Azevedo, matrícula nº 2112.               |
| Secretaria Municipal de Saúde                                    | Marcelo Santos de Araújo, matrícula nº 2119.               |
| Secretaria Municipal de Esportes                                 | Juliana Medeiros Silva, matrícula nº 2172.                 |

**Art. 2º** Os servidores designados no artigo anterior, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato citado, no artigo primeiro, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de outubro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Silvia Azevedo da Costa  
**Código Identificador:**EC87EDB5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/10/2025. Edição 3656  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>